



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO ADITIVO Nº 02
REF. AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA E O INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL COM FINS A ESTABELECEER AS PREMISSAS LEGAIS A HABILITAR ESTA A CELEBRAR TERMOS DE FOMENTO E/OU COLABORAÇÃO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, RESPEITANDO AS EXIGÊNCIAS DA CHAMADA PÚBLICA 01/2020.

O **MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)**, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa à Rua Itaúna, n.º 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo (a) **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. (a) **ESTHER DE VASCONCELOS MAVIGNIER**, brasileira, servidora pública municipal, inscrito(a) no CPF sob o n.º 733.359.753-91 e R G nº 1.499.156, residente e domiciliado(a) nesta cidade, **ADMINISTRADOR PÚBLICO** da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**, pessoa jurídica, de direito privado, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ nº 05.481.950/0001-07, estabelecida na Av. Francisco Sa, nº 5445, Bairro Alvaro Weyne CEP.: 60.310-002, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO PORTO MOTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito(a) no CPF sob o n.º 380.961.963-91, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Bruno 550, Ap. 202, Meireles – Fortaleza – CE, doravante denominado **O.S.C.**, e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 429, de 16 de outubro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO** e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer ao Termo de Colaboração nº 01/2020, na CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, o valor majorado em R\$ 206.071,31 (duzentos e seis mil, setenta e um reais e trinta e um centavos) referente a contratação de novos profissionais ao quadro de pessoal para o funcionamento efetivo do Hospital de Campanha Municipal (Nossa Senhora de Fátima), onde houve essa necessidade, devido ao aumento significativo de casos positivados de Covid-19, no Município de Parnaíba – PI, os referidos quantitativos estão descritos no Plano de Trabalho atualizado deste instrumento e Termo de Referência, tudo conforme Processo nº 11012/2020, justificativa constante no memorando nº 159/2020 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

Em razão do presente aditivo, o valor global do Termo de Colaboração nº 01/2020, na CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, passará a ser de R\$ 1.584.671,69 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), que corresponde ao somatório de R\$ 206.071,31 (duzentos e seis mil, setenta e um reais e trinta e um centavos) do referido Aditivo, mais o valor inicial de R\$ 1.378.600,38 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos reais e trinta e oito centavos), os quais serão repassados à Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**, conforme nova programação financeira estimada estabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta do **Projeto/Atividade: 2360; Elemento de Despesa: 3.3.50.39.50 e Fonte de Recurso: 214/115/001.**

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo originário, não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e em acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Parnaíba (PI), 01 de junho de 2020.

ESTHER DE VASCONCELOS MAVIGNIER
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LUIZ FERNANDO PORTO MOTA
INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

TESTEMUNHAS:

CPF: 049.298-313-63

CPF: 032.223.455-09